



- L E I Nº 1.694 -

DISPONDO SOBRE: Abertura de crédito especial de Cr.\$300.000,00 para aquisição de um terreno destinado a construção do novo prédio para a Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

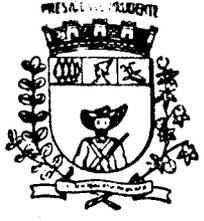
Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, autorizado a alienar ao Governo do Estado de São Paulo, mediante doação, um terreno para construção do novo prédio da Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente.

ARTIGO 2º - Para a execução da presente lei, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito especial até a importância de Cr.\$ 300.000,00 - trezentos mil cruzeiros).

Parágrafo Único - O presente crédito especial será coberto com os recursos apontados conforme discriminação que se segue:

- a) - Com recursos previstos no ítem II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964..Cr.\$ 220.000,00
- b) - Com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:



fls.2

1 1 3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.01 - Impressos e material de -
expediente.....Cr.\$ 15.000,00

9 2 5 -SANEAMENTO E COMBATE A EROSAO

7.06 - Ferramentas e utensílios di-
versos de longa durabilidade....Cr.\$ 5.000,00

9 2 6 - FÁBRICA DE TUBOS

6.04 - Veículos, máquinas e equipamen-
tos.....Cr.\$ 60.000,00

T O T A L.....Cr.\$ 300.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das ás disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, aos
12 (doze) dias do mês de dezembro de 1.974.

WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrada e Públicada na Divisão de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Presidente Prudente, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro
de 1.974.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.